



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

LEI COMPLEMENTAR Nº. 78/2018

Ementa: Aumenta vagas para os cargos de Técnico em Higiene Dental e Técnico em Enfermagem no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Aumenta o número de vagas para os cargos de Técnico em Higiene Dental e Técnico em Enfermagem, no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007.

§ 1º. Aumenta 02 (duas) vagas para o Cargo de Técnico em Higiene Dental, totalizando 12 (doze) vagas para o cargo.

§ 2º. Aumenta 01 (uma) vaga para o Cargo de Técnico em Enfermagem, totalizando 42 (quarenta e duas) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Autor: Poder Executivo.

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	119
Página	02
Data	15/05/2018
Visto	João Paulo